**PORTARIA PRES N° 361, DE 21 DE JUNHO DE 2020**

Altera a Portaria PRES n° 315, de 2 de setembro de 2020, que “Autoriza a contratação de pessoal selecionado no Processo Seletivo Simplificado (PSS) n° 1/2020 ...” e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 159 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR n° 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017;

Considerando que estão mantidas as razões que justificaram a edição da Portaria PRES n° 315, de 2 de setembro de 2020;

Considerando os autos do Protocolo SGI NUP 00146.000121/2021-30, especialmente a Nota Técnica n° 002.1/2021-GCSC, de 19 de fevereiro de 2021, da Gerência do Centro de Serviços Compartilhados, e o Despacho de 1° de junho de 2021, da Presidência do CAU/BR;

**RESOLVE:**

Art. 1° O art. 1° da Portaria PRES n° 315, de 2 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1° Autorizar as seguintes contratações de pessoal temporário, dentre os aprovados no Processo Seletivo Simplificado n° 1/2020:

I - 3 (três) Analistas Técnicos (Arquiteto e Urbanista); (NR)

I-A - 1 (um) Analista Técnico (Sistema de Informação e Comunicação); (NR)

I-B - 1 (um) Analista Técnico (Geotecnologia); (NR)

II - 1 (um) Analista Técnico (Contador);

III - 2 (dois) Analistas Técnicos (Advogados);

IV - 1 (um) Analista Técnico (Comunicação Social);

V - 1 (um) Analista Técnico (Auditoria);

VI - 1 (um) Analista Técnico (Relações Institucionais e Parlamentares);

VII - 1 (um) Analista Técnico (Controladoria);

VIII - 1 (um) Analista Técnico (Planejamento e Gestão Estratégica); e

IX - 4 (quatro) Assistentes Administrativos.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br, com efeitos a partir desta data.

(continuação da Portaria PRES n° 361, de 21 de junho de 2020)

Brasília, 21 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)

**NADIA SOMEKH**

Presidente do CAU/BR